

PORTARIA Nº. 46, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE FUNCIONAMENTO DOS
SERVIÇOS PÚBLICOS DURANTE AS FASES DE
GRUPOS DA COPA DO MUNDO DE 2018.**

O Vereador THIAGO OLIVEIRA MALAGOLI, Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no exercício das atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.501/2018 editado pelo Poder Executivo Municipal, que estabeleceu ponto facultativo no Município de Patrocínio durante a Copa do mundo.

RESOLVE:

Art. 1º – Durante o jogo da seleção do Brasil nas fases de grupo da Copa do Mundo 2018, o expediente da Câmara Municipal de Patrocínio será o seguinte:

I – dia 22/06/2018 – sexta-feira – ponto facultativo até 12:00 horas

II - dia 27/06/2018 – quarta-feira – ponto facultativo a partir de 14:30 horas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 13 de junho de 2018.

Thiago Oliveira Malagoli
Presidente da Câmara Municipal